



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 079/2019 de 7 de agosto de 2019.

Cria o curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado acadêmico, em Engenharia Civil e Ambiental.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Extraordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 7 de agosto,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.008551/2019-79;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA nº 007/2019, de 6 de agosto de 2019;

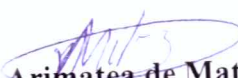
CONSIDERANDO o artigo 16, inciso XIII, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar o curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado acadêmico, em Engenharia Civil e Ambiental.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 7 de agosto de 2019.


José de Arimatea de Matos
Presidente